



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA**

EDITAL Nº 04, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS
DO CURSO DE EXTENSÃO
“PERSPECTIVAS SOCIOLÓGICAS: DIVISÃO DO TRABALHO E
INDIVIDUALIDADE NA MODERNIDADE”**

A Diretoria-Geral do Câmpus Itaquaquetuba do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - IFSP, por meio de sua Coordenadoria de Extensão, no uso de suas atribuições legais, torna público que estão abertas as inscrições para o curso de extensão **“PERSPECTIVAS SOCIOLÓGICAS: DIVISÃO DO TRABALHO E INDIVIDUALIDADE NA MODERNIDADE”**, conforme instruções do presente Edital.

1. DO CURSO, NÚMERO DE VAGAS, PRÉ-REQUISITOS E DURAÇÃO

1.1 O curso **PERSPECTIVAS SOCIOLÓGICAS: DIVISÃO DO TRABALHO E INDIVIDUALIDADE NA MODERNIDADE** objetiva discutir a relação entre divisão do trabalho e individualidade, examinando imbricações, sobreposições, ideologias e importância para vida sob a democracia representativa e exercício da cidadania. Nesse sentido, serão estimulados conhecimentos e práticas de pesquisa bibliográfica que permitam a aprendizagem de concepções clássicas a respeito da divisão do trabalho, da individualidade, da técnica e da tecnologia para, assim, formar um pendor de reflexão que permita a formação de ideias sobre a realidade social e que facultem novas explicações. O curso tem a carga horária total de 45 horas.

1.2 O curso será ministrado no IFSP – Câmpus Itaquaquetuba, localizado à Rua Primeiro de Maio, nº 500, Bairro Estação, município de Itaquaquetuba, às **quintas-feiras, das 16h00 às 18h30, entre os meses de Março e Junho de 2019.**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA

1.3 O curso oferecido, bem como o número total de vagas, e os pré-requisitos estão descritos no quadro abaixo:

Curso	Pré-requisitos	Total de vagas	Vagas destinadas à ampla concorrência	Reserva de vagas	
Perspectivas Sociológicas Carga Horária: 45 horas	Ensino Médio completo ou cursando	30	20	8	2
		100%	70%	25% Candidatos Negros/ Pardos	5% Candidatos com Deficiência

1.4 Cinco por cento (5%) das vagas são reservadas a candidatos com deficiência.

1.4.1 Os candidatos com deficiência deverão, obrigatoriamente, comprovar sua condição mediante a apresentação de laudo médico recente, emitido por profissional da área, no ato da matrícula.

1.5 Vinte e cinco por cento (25%) das vagas são reservadas a candidatos pretos ou pardos.

1.5.1 Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos pretos ou pardos aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

1.6 Caso não haja o preenchimento de pelo menos setenta por cento (70%) das vagas previstas para o curso, o Câmpus Itaquaquetuba do IFSP poderá decidir sobre a conveniência de sua oferta.

2. DA INSCRIÇÃO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA**

- 2.1 Poderão se inscrever no processo seletivo os candidatos que se adequarem aos pré-requisitos estabelecidos no Item 1.3 deste Edital.
- 2.2 Não haverá cobrança de taxa de inscrição.
- 2.3 As inscrições serão realizadas, exclusivamente, mediante o preenchimento de formulário *online* disponível no endereço eletrônico <https://goo.gl/forms/TTm2cuWWKzOXwcy1> no período de **26/02/2019** a **06/03/2019**.
- 2.3.1 Para os candidatos que não possuem computador ou acesso à internet, o IFSP – Câmpus Itaquaquecetuba disponibiliza em sua sede uma máquina para a realização da inscrição.
- 2.4 Os candidatos com deficiência deverão, obrigatoriamente, comprovar sua condição mediante a apresentação de laudo médico recente, emitido por profissional da área, no ato da inscrição, presencial ou *online*.
- 2.5 Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas neste Edital.

3. DA SELEÇÃO

- 3.1 A seleção dos candidatos ocorrerá por meio de classificação gerada por **SORTEIO** que será realizado publicamente no dia **07/03/2019**, na presença de pelo menos duas testemunhas que não façam parte do quadro de pessoal do Câmpus, até que o número de vagas previsto seja preenchido. Os selecionados deverão atender aos requisitos estabelecidos no Item 1.3 deste Edital.
- 3.2 A seleção dos candidatos obedecerá a divisão de vagas no que se refere aos quesitos de Ampla Concorrência e Reserva de Vagas, conforme definido nos itens 1.3, 1.4 e 1.5 deste Edital.
- 3.3 No caso da falta de candidatos para ocupar uma vaga reservada, serão convocados os candidatos classificados dentro do número de vagas para ampla concorrência.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA**

- 3.4 O processo seletivo classificará a quantidade de candidatos correspondente ao número de vagas estabelecidas mais o equivalente a 20% do número de vagas para composição de lista de espera.
- 3.5 Serão aplicados os mesmos critérios de reserva de vagas na lista de espera.
- 3.6 Os candidatos cadastrados na lista de espera poderão ser chamados decorridos até 25% da carga horária do curso.
- 3.7 No caso de ausência de candidatos para ocupar as vagas totais e esgotada a lista de espera, serão realizadas novas inscrições por ordem de chegada, até o limite de 30 matrículas e decorridos até 25% da carga horária do curso.

4. DO RESULTADO

- 4.1 A relação dos candidatos contemplados (1ª chamada), bem como da lista de espera, serão amplamente divulgadas pelo Câmpus Itaquaquecetuba do IFSP mediante fixação de lista nos murais e no endereço eletrônico <https://itq.ifsp.edu.br> no dia **07/03/2019**.
- 4.2 A divulgação do resultado indicará os candidatos classificados dentro do número de vagas para a ampla concorrência e os candidatos que concorreram às vagas reservadas.

5. DA MATRÍCULA

- 5.1 Os candidatos selecionados deverão comparecer no Câmpus Itaquaquecetuba do IFSP para efetuar matrícula no período de **11/03/2019** a **15/03/2019**, no horário das **09** horas às **18** horas.
- 5.2 Não haverá cobrança de taxa de matrícula.
- 5.3 A documentação necessária para efetivar a matrícula deverá ser apresentada em original e cópia, sendo que a não apresentação de quaisquer dos documentos exigidos levará à perda da vaga e ao não aceite da matrícula.
- 5.4 Os documentos exigidos para a matrícula são:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA**

- I. Carteira de identidade ou documento oficial com foto;
- II. CPF;
- III. Comprovante de endereço recente.
- IV. **Para candidato menor de idade:** autorização dos pais ou responsável legal; no ato da matrícula, o candidato deverá estar acompanhado pelo seu responsável, sendo necessária a apresentação de carteira de identidade ou documento oficial com foto do responsável (original e cópia).
- V. Laudo médico no caso daqueles que concorreram às vagas reservadas para candidatos com deficiência;
- VI. Certificado de conclusão do Ensino Médio ou atestado de matrícula no Ensino Médio.

6. DO INÍCIO DO CURSO

6.1 O início do curso está previsto para o dia **14/03/2019**. Esta data poderá sofrer alteração ou ser prorrogada, a critério do Câmpus Itaquaquetuba do IFSP.

7. DA CERTIFICAÇÃO

7.1 Somente terá direito ao certificado o aluno que obtiver o mínimo de 75% de frequência global no curso e nota superior a 6,0 nos exercícios propostos e na autoavaliação, conforme critérios de avaliação definidos no Projeto Pedagógico do Curso (PPC).

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 O candidato inscrito assume a aceitação total das normas constantes neste Edital.

8.2 Caberá à Coordenadoria de Extensão do Câmpus Itaquaquetuba do IFSP a responsabilidade de zelar pela lisura do processo seletivo.

8.3 Os casos omissos, não previstos neste Edital, serão julgados pela Coordenadoria de Extensão do Câmpus Itaquaquetuba do IFSP.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA**

9. DO CRONOGRAMA

EVENTO	DATA / PERÍODO
Período de inscrições	26/02/2019 a 06/03/2019
Publicação da lista de inscritos, realização do sorteio e divulgação dos sorteados	07/03/2019
Período para efetuar matrícula	11/03/2019 a 15/03/2019
Data prevista para o início do curso	14/03/2019

DENILSON MAURI
Diretor Geral
Câmpus Itaquaquetuba